



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CONTRATO 010-2019  
PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2019

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 21.877.744/0001-69, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 81 – sala 02, Centro – Passo Fundo – RS – CEP 99.010-120 – contato: 54 99714-0515 – medcarepf@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora Sra. **Eduarda Almeida Mecias**, portadora do CPF n.º 020.941.350-63, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação mensal de concentrador de oxigênio elétrico medicinal, datado de 01/02/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/01/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago a contar de 01/02/2020, o valor unitário de R\$ 132,70 (cento e trinta e dois reais e setenta centavos), mensais por concentrador de oxigênio locado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,48%).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de janeiro de 2020.

*Eduarda Mecias*  
MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA ME  
CONTRATADA

*Abel Grave*  
ABEL GRAVE  
PREFEITO DE IBIRUBÁ

TESTEMUNHAS:

1) *Blumberg*

2) *R*

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"